



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2593/2020

SÚMULA. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA

Art. 1º. – Concede a servidora **ROSEMARA NEVES**, Escrivã, nível 09, matrícula funcional nº 999-1, portadora da CIRG nº. 20.504.885-7, inscrita no CPF/MF nº 106.098.478-48, gratificação de função, com a rubrica 06/GF, para exercer a função de confiança de Controlador Interno, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés, na Lei Municipal nº 010/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés e na Lei 407/2019, com duração de prazo de 04 (quatro) anos, com início em 01/01/2021 até 31/12/2024, nos termos do art. 9º da Lei Municipal 407/2019.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL